

EDITAL
ELEIÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA

A Presidente do Conselho de Representantes da Escola Superior de Dança anuncia que vai estar aberto, a partir de 1 de junho de 2020, o período de apresentação de candidaturas para a eleição do(a) Diretor(a) da Escola Superior de Dança.

O(a) Diretor(a) é eleito(a) pelo Conselho de Representantes da Escola Superior de Dança, para um mandato de três anos.

Nos termos do nº 2 do artigo 19º dos estatutos da Escola Superior de Dança, podem candidatar-se os professores de carreira da própria instituição ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras de ensino superior e ainda individualidades de reconhecido mérito profissional relevante.

As candidaturas são dirigidas à Presidente do Conselho de Representantes da Escola Superior de Dança, sita no Campus do ISEL, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa e devem ser apresentadas entre os dias 1 e 19 de junho de 2020.

A declaração da candidatura deve ter a indicação expressa dos seguintes requisitos:

- i) Da disponibilidade para exercer o cargo em regime de exclusividade;
- ii) Da categoria profissional possuída;
- iii) Declaração de que não se encontra aposentado ou em nenhuma das situações de inelegibilidade ou incompatibilidade prevista na lei;
- iv) Do *curriculum vitae* detalhado;
- v) Do programa de ação.

A declaração de candidatura tem de ser subscrita por, pelo menos, dez docentes e por cinco membros de outros corpos da Escola Superior de Dança.

Lisboa, 27 de maio de 2020

A Presidente do Conselho de Representantes da Escola Superior de Dança
Professora Coordenadora, Maria José Fazenda Martins